ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 283 de 17 de Setembro de 2002.

Revoga Resolução nº. 277 de 16 de Abril de 2002, Decreto Legislativo nº 222 de 28 de Maio de 2002 e dá outras providências.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, *Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAZ SABER, *que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:*

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica revogada expressamente a Resolução nº. 277 de 16 de abril de 2002 e Decreto Legislativo nº 222 de 28 de maio de 2002.

Artigo 2º - Os valores pagos, até a presente data, aos Senhores Vereadores à título de indenização de despesa indenizatória de verba de gabinete, deverão ser reembolsados aos cofres públicos, respectivamente e proporcionalmente a despesa indenizada, em uma única parcela, mediante desconto em folha de pagamento do salário relativo ao mês de Dezembro de 2002, corrigido pelo índice oficial.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS, 17 de Setembro de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim,RS, 17 de SETEMBRO de 2002

Ver. ANACLETO ZANELLA
1º Secretário em exercício